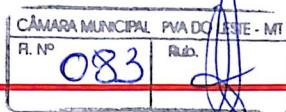




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

"A Casa de todos os Primaverenses"



PORTARIA N° 082/2.006.

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2006, em comemoração ao Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o DECRETO nº 909 de 10 de outubro de 2006, de autoria do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2006 – Sexta-feira, em comemoração ao Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro – Quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNIICPAL,
Em 11 de outubro de 2006.**

Vereador **ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**
Presidente